

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Nich. 1



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 09.354.592/0001-51

LEI N° 1.226, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina "Academia Municipal José Soares - "Zé Mulher" o bem público localizado no Bairro Gulf.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Academia Municipal José Soares – "Zé Mulher", o bem público localizado no Estádio Municipal localizado à Rua Deodato Praxedes Dias, s/nº, no Bairro Gulf.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito